

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 402 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, será de 13 a 27 outubro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Ottoni Santos Lili, para substituir a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, na função gratificada de chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º O empregado público Sr. Ottoni Santos Lili, fará jus a gratificação proporcional aos dias de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 13 a 27 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978